

Diário do Legislativo de 19/03/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 17ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Comissão

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/3/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.367 a 4.383/2010 - Requerimentos nºs 5.653 a 5.675/2010 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Política Agropecuária e de Direitos Humanos e do Deputado Elmiro Nascimento - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Almir Paraca, Carlos Pimenta, Délio Malheiros e Padre João - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Almir Paraca - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, convidando a Presidência desta Casa para audiência pública com a finalidade de discutir as obras que a Gasmig está realizando na região de Ouro Preto, Mariana e Ouro Branco.

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.045/2009, da Comissão de Direitos Humanos; e agradecendo manifestação de aplauso, formulada por esta Casa em atenção a requerimento da Comissão de Direitos Humanos, pela atuação dos policiais que garantiram a segurança da Irmã Geralda Magela Fonseca em reunião dessa Comissão.

Do Sr. Frederico Guinsburg Saldanha, Superintendente Regional em exercício do Departamento de Polícia Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.377/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Pely Cipriano, Subsecretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, informando a celebração de termo aditivo a convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE -, informando a liberação de recursos financeiros para a Unimontes. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Euvaldo M. Bittencourt Júnior, Coordenador-Geral de Convênios da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, informando a celebração de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Leonardo Carreiro Albuquerque, Chefe de Assessoria Administrativa do Ministério dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.517/2009, do Deputado Weliton Prado.

Da Sra. Maria Gonçalves de Faria, solicitando que esta Casa assegure aos aposentados civis do Estado o direito à isonomia salarial em relação aos servidores em atividade. (- À Comissão de Administração Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.367/2010

Declara de utilidade pública a Associação Caravelas Esporte Clube, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Caravelas Esporte Clube, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Cecília Ferramenta

Justificação: A Associação Caravelas Esporte Clube é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e prazo de duração indeterminado. A instituição tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo e da cultura física, principalmente o futebol, inclusive o feminino, e realizar reuniões e divertimentos de caráter social e cultural. Diante do exposto, julgamos mais que procedente que se lhe conceda o título de utilidade pública, pois, de fato, a entidade exerce esse papel.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.368/2010

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Ipuiuna o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Ipuiuna o imóvel constituído por uma área de 5.777,00m² (cinco mil, setecentos e setenta e sete metros quadrados), situado no local denominado "Turvo", registrado no Cartório do Registro de Imóveis Comarca Santa Rita de Caldas, por força da matrícula 61, Livro dois, ficha 1.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo será utilizado pela administração pública municipal em projetos de atendimento à comunidade.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador, se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2009).

A área a ser doada possui a seguinte descrição: gleba de terras, com área de 5.777,00m² (cinco mil e setecentos e setenta e sete metros quadrados), situada no lugar denominado "Turvo", no Município de Ipuiuna, distante da ponte do Rio Pardo, em linha reta, 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: com início na estaca nº 1, deste segue numa extensão de 52,00m (cinquenta e dois metros) em divisas com José Inácio Bento e sucessores de José Luiz de Oliveira até encontrar a estaca nº 2, faz canto, volta à esquerda em divisas com José Vilela Franco, numa extensão de 111,00m (cento e onze metros) até encontrar a estaca nº 3, faz canto, volta à esquerda, em divisas com o mesmo José Vilela Franco, numa extensão de 52,00m (cinquenta e dois metros) até encontrar a estaca nº 4, faz canto, volta à esquerda, em divisas com o mesmo José Vilela Franco, numa extensão de 111,00m (cento e onze metros) até encontrar a estaca nº 1, onde teve começo.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Esta proposição tem como escopo fazer reverter ao Município de Ipuiuna o imóvel em análise, encontrando-se este espaço sem utilização voltada à população. Assim sendo, desta forma, pretende a administração do Município beneficiar a população.

A melhoria ao atendimento à comunidade está também ligada ao total atendimento às normas, sendo necessária a referida doação, para que o Município continue com suas atividades no referido local, atendendo de forma plena as diretrizes do Estado.

Diante dessas considerações, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para que o Poder Executivo seja autorizado a fazer reverter o imóvel ao referido Município.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.369/2010

Acrescenta o art. 3º-A à Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado o seguinte art. 3º-A à Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009:

"Art. 3º-A - Ficam asseguradas aos portadores de deficiência física no mínimo 10% das vagas destinadas à contratação por tempo determinado no Poder Executivo, em suas autarquias e fundações.

Parágrafo único - É de responsabilidade do Poder Executivo, de suas autarquias e fundações definir, dentro dos parâmetros estabelecidos, o número de vagas a serem destinadas aos portadores de deficiência física."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Délio Malheiros

Justificação: Este projeto tem como escopo garantir aos portadores de deficiência física um maior acesso ao mercado de trabalho.

Ocorre que o maior acesso dos portadores de necessidades especiais passa por ações afirmativas do Estado, que tem a obrigação de garantir um equilíbrio isonômico entre as diferentes pessoas. Insta salientar que a Constituição da República, em seu art. 37, inciso VIII, já determina que em cargos e empregos públicos a lei deve reservar um percentual de vagas aos portadores de deficiência física. Já a Lei Federal nº 7.853/89, em seu art. 2º, inciso III, alínea "c", dispõe que os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar tratamento prioritário e adequado, no intuito de promover ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores público e privado, de pessoas portadoras de deficiência.

No entanto, em que pese a existência de previsão de reserva de vagas nos concursos públicos, tal não ocorre nas contratações temporárias, o que do ponto de vista constitucional não se justifica, razão pela qual se busca sanar essa falha legislativa.

Sobre a competência desta Casa Legislativa, o art. 23, inciso II, da Constituição Federal, orienta que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, cabendo ressaltar que não se trata, ainda, de competência privativa, prevista no art. 66 da Constituição do Estado.

Dito isso, fica clara a necessidade de regulamentação da matéria, razão pela qual apresentamos o projeto em comento.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.370/2010

Estabelece critérios para recepção de documentos no Estado, vedando a exigência de reconhecimento de firma ou autenticação de cópias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica vedada, na recepção de documentos por órgãos e entidades das administrações direta, autárquica e fundacional, a exigência de reconhecimento de firma ou de autenticação de cópias.

Parágrafo único - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica quando houver determinação legal expressa em sentido contrário.

Art. 2º - As Secretarias de Estado, as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Estado:

I - manterão em local visível e acessível ao público a relação das hipóteses em que há determinação legal expressa de reconhecimento de firma ou de autenticação de documentos.

II - divulgarão o conteúdo desta lei em seus "sites" na internet.

Art. 3º - Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental, serão considerados inexistentes os atos administrativos dela resultantes, expedindo-se comunicação ao órgão local do Ministério Público.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Gustavo Valadares

Justificação: Esta proposição surge da urgente necessidade da implantação de mecanismos de gestão modernos, que tenham por objetivo a desburocratização dos serviços públicos no âmbito estadual, potencializando o princípio norteador da eficiência administrativa.

A burocracia é tema discutido há décadas no País, sem que progressos tenham sido alcançados com vistas à redução de procedimentos e formalidades na prestação dos serviços públicos. Durante o governo militar chegou a ser criado o Ministério da Desburocratização, conduzido, à época, por Hélio Beltrão, que deflagrou uma grande campanha nacional pela desburocratização, sem resultados concretos para a população.

A aprovação desta proposição com certeza melhoraria os processos no âmbito do Estado, tornando-os mais simples ao cidadão que deles necessitam. Além de simplificar os processos e facilitar o acesso, possibilitará a economia aos cidadãos, que por vezes devem autenticar um número grande de cópias e reconhecer firma para procedimentos simples, encarecendo os processos.

Tendo em vista o mérito deste projeto de lei, espero pelo apoio dos nobres parlamentares à aprovação dele.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Deputada Ana Maria Resende. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 414/2007, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.371/2010

Declara de utilidade pública o Instituto Marianense de Socialização pelo Esporte - Imse -, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Marianense de Socialização pelo Esporte - Imse -, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Jayro Lessa

Justificação: O Instituto Marianense de Socialização pelo Esporte - Imse - é sociedade civil sem fins lucrativos e de cunho assistencial que desenvolve ações sociais destinadas às crianças carentes da comunidade, visando a contribuir para o seu desenvolvimento e consequente melhoria de qualidade de vida.

Como disposto em seu estatuto social, o Imse atua na promoção da socialização infantil, através da prática orientada do futebol, no fomento de programas e ações voluntárias, além da realização de palestras e visitas culturais, prestando, assim, serviços de relevante interesse público.

Em pleno e regular funcionamento desde 12/11/2005, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.372/2010

Dispõe sobre a recomposição de reserva legal no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O proprietário ou o titular responsável pela exploração de imóvel rural com área recoberta por vegetação nativa em extensão inferior ao percentual mínimo exigido pelo Código Florestal (Lei Federal nº 4.771, de 1965) para a reserva legal poderão, sem prejuízo das demais alternativas para a compensação da reserva legal definidas nas legislações federal e estadual, optar por recompor a vegetação no próprio imóvel por meio do plantio de espécies arbóreas exóticas intercaladas com espécies arbóreas nativas de ocorrência regional ou pela implantação de Sistemas Agroflorestais - SAFs -, observados os dispositivos desta lei.

§ 1º - A área de reserva legal recomposta na forma prevista nesta lei deverá ser averbada à margem da matrícula do imóvel, nos termos definidos nas legislações federal e estadual pertinentes.

§ 2º - O proprietário ou o titular responsável pela exploração do imóvel que optarem por recompor a reserva legal com o plantio de espécies arbóreas exóticas intercaladas com espécies arbóreas nativas ou com Sistemas Agroflorestais - SAFs - deverão fazê-lo no prazo máximo de oito anos.

§ 3º - O proprietário ou o titular responsável pela exploração do imóvel que optarem por recompor a reserva legal deste, por meio de plantio de espécies arbóreas nativas de ocorrência regional, intercaladas com espécies arbóreas exóticas, terão direito a sua exploração.

§ 4º - Não poderá haver o replantio de espécies arbóreas exóticas na reserva legal, findo o ciclo de produção do plantio inicial, exceto no caso de pequenas propriedades.

Art. 2º- Para efeito desta lei, entende-se por:

I - diversidade: a relação entre o número de espécies (riqueza) e a abundância de cada espécie (número de indivíduos);

II - espécie zoocórica: espécie cuja dispersão é intermediada pela fauna;

III - espécie exótica: espécie não originária do bioma de ocorrência de determinada área geográfica, como a "Hevea brasiliensis";

IV - espécie-problema ou espécie-competidora: espécie nativa ou exótica que forme populações fora de seu sistema de ocorrência natural ou que exceda o tamanho populacional desejável, interferindo negativamente no desenvolvimento da recuperação florestal, tais como "Leucaena spp", "Pinus spp", "Brachiaria spp", entre outras;

V - pequena propriedade: aquela com área até 30ha (trinta hectares), explorada mediante o trabalho pessoal do proprietário e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiro, e cuja renda bruta seja proveniente, no mínimo, de 80% (oitenta por cento) da propriedade.

VI - Sistemas Agroflorestais - SAFs: sistemas de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes (árvores, arbustos, palmeiras) são manejadas em associação com plantas herbáceas, culturas agrícolas ou forrageiras ou em integração com animais, em uma mesma unidade de manejo, de acordo com um arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações ecológicas entre esses componentes.

Art. 3º - O plantio de espécies arbóreas exóticas intercaladas com espécies arbóreas nativas ou de Sistemas Agroflorestais - SAFs - para a recuperação de reservas legais fica condicionado à observação dos seguintes princípios e diretrizes:

I - densidade de plantio de espécies arbóreas: entre seiscentos e mil e setecentos indivíduos por hectare;

II - percentual máximo de espécies arbóreas exóticas: metade das espécies;

III - número máximo de indivíduos de espécies arbóreas exóticas: metade dos indivíduos ou a ocupação de metade da área;

IV - número mínimo de espécies arbóreas nativas: cinquenta espécies arbóreas de ocorrência regional, sendo pelo menos dez zoocóricas, devendo estas representar 50% (cinquenta por cento) dos indivíduos;

V - manutenção de cobertura permanente do solo;

VI - permissão de manejo com uso restrito de insumos agroquímicos;

VII - não utilização de espécie-problema nem de espécie-competidora;

VIII - controle de gramíneas que exerçam competição com as árvores e dificultem a regeneração natural de espécies nativas, tais como "Urochloa spp", "Panicum maximum", "Melinis minutiflora".

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente,

suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Leonardo Moreira

Justificação: Inicialmente, convém considerar que esta proposição não fere reserva de competência estabelecida na Carta Federal.

Isto posto, podemos passar para o mérito deste projeto de lei, que é buscar uma alternativa viável econômica e ambientalmente correta para recompor a reserva legal das propriedades rurais do Estado de Minas Gerais, de maneira que se cumpra a exigência atual dos 20% da área como reserva legal, ao mesmo tempo buscando uma melhora significativa do meio ambiente, com aumento do sequestro de gás carbônico, melhorando as condições do ar atmosférico, combatendo a poluição, mantendo a biodiversidade e ao mesmo tempo dando condições de retorno financeiro ao produtor rural.

Esta proposição, quando aprovada e transformada em lei, vai conciliar múltiplos interesses, como melhorar o meio ambiente e a biodiversidade e possibilitar a regularização de todas as propriedades do Estado, permitindo ainda que os produtores rurais possam a partir dessa regularização obter financiamentos que hoje estão impedidos de conseguir e, ao mesmo tempo, obter retorno do valor investido com a exploração das espécies exóticas implantadas na reserva legal.

É fundamental ainda notar que a legislação federal admite o uso de espécies exóticas como pioneiras para recuperação da reserva legal, quando não há vegetação suficiente, e este projeto de lei tem a função de definir critérios, estando perfeitamente compatível com a lei federal.

Para finalizar, quero fazer uma observação a um tipo de espécie arbórea exótica, que pode ser usada para recompor a reserva legal que é a "Hevea brasiliensis", a popular seringueira produtora de látex. A "mata" formada com o plantio de seringueiras pode servir de pioneira para a recuperação de reserva legal, e estudos recentes já comprovaram que esse tipo de planta sequestra tanto carbono quanto qualquer mata nativa; no entanto existe a opção de um grande número de outras espécies arbóreas exóticas que podem ser usadas para recompor a reserva legal.

Dessa maneira, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares à aprovação desta importante proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Paulo Guedes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 6/2007, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.373/2010

Declara de utilidade pública o Instituto Gil Nogueira, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Gil Nogueira, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Sebastião Costa

Justificação: O Instituto Gil Nogueira é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Belo Horizonte e foro na Comarca da Capital. Em pleno e regular funcionamento desde a sua fundação, em 8/8/2006, a entidade surgiu com o projeto de incentivar a leitura e combater o analfabetismo funcional.

Devidamente registrada e cumprindo as suas finalidades estatutárias, busca a entidade ampliar o seu campo de ação, razão pela qual necessita seja declarada de utilidade pública estadual.

Entendemos não haver óbices à pretensão da referida entidade, notadamente porque seus estatutos estão em perfeita regularidade, destacando-se o fato de que as atividades de Diretores, Conselheiros e associados são inteiramente gratuitas, vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Diante do exposto, contamos com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.374/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Açougueiros de Capela Nova, com sede no Município de Capela Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Açougueiros de Capela Nova, com sede no Município de Capela Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

João Leite

Justificação: A Associação dos Açougueiros de Capela Nova, fundada em 20/2/2006, com sede no Município de Capela Nova, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como escopo a colaboração mútua, bem como o estímulo e o desenvolvimento sustentável da pecuária na região.

Tem como missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Por isso, acreditamos que o reconhecimento da entidade como sendo de utilidade pública estadual fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado. Contamos, então, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.375/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos do Conjunto Habitacional Rubens do Pinho Ângelo - Assami -, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos do Conjunto Habitacional Rubens do Pinho Ângelo - Assami -, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

João Leite

Justificação: A Associação Comunitária dos Amigos do Conjunto Habitacional Rubens do Pinho Ângelo - Assami -, fundada em 22/4/90, com sede no Município de Betim, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como escopo a implementação de projetos nas áreas social, educacional e de saúde, entre outras, visando ao desenvolvimento sustentável da comunidade.

Tem como missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, razão pela qual acreditamos que o reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado. Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.376/2010

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente El Hanã, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente El Hanã, com sede no Município de Betim

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

João Leite

Justificação: A Associação Beneficente El Hanã, fundada em 2/1/2005, com sede no Município de Betim, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como escopo a implementação de projetos nas áreas social, da educação e da saúde, entre outras, visando ao desenvolvimento sustentável da comunidade. Tem como missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, pelo que acreditamos que o reconhecimento da entidade como de utilidade pública fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.377/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Beneficência a Comunidade, com sede no Município de Nova Lima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Beneficência a comunidade, com sede no Município de Nova Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

João Leite

Justificação: A Associação de Beneficência a Comunidade, fundada em 9/8/87, com sede no Município de Nova Lima, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como escopo a implementação de projetos na área social, educação, saúde, entre outras, visando ao desenvolvimento sustentável da comunidade. Tem como missão contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, razão pela qual acreditamos que o reconhecimento da entidade como sendo de utilidade pública estadual fortalecerá o trabalho que vem sendo realizado e contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.378/2010

Dá a denominação de Escola Estadual do Ensino Médio Professora Henriqueta Lisboa à Escola Estadual do Ensino Médio Jardim Vitória, localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Escola Estadual do Ensino Médio Jardim Vitória, situada no Município de Belo Horizonte, passa a denominar-se Escola Estadual do Ensino Médio Professora Henriqueta Lisboa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Mauri Torres

Justificação: A proposta para que seja denominado Escola Estadual do Ensino Médio Professora Henriqueta Lisboa o estabelecimento de ensino situado no Município de Belo Horizonte foi aprovada por seu colegiado em reunião realizada no dia 18/2/2010. Foi sugerido o nome de Henriqueta Lisboa, educadora mineira, poetisa e escritora, nascida no dia 15/7/1901, em Lambari. Grande nome da lírica modernista, dedicou-se à poesia, aos ensaios e às traduções. Dedicou-se à poesia desde muito jovem. Foi condecorada em 1929 com o Prêmio Olavo Bilac de Poesia da Academia Brasileira de Letras. Influenciada por Mário de Andrade, aderiu, por volta de 1945, ao modernismo. Sua produção inclui, além da poesia, inúmeras traduções, ensaios e antologias. Foi a primeira mulher eleita para a Academia Mineira de Letras, em 1963. Henriqueta manteve-se sempre atuante no diálogo com os escritores e intelectuais de sua geração. Angariou leitores ilustres, entre eles: Mário de Andrade, Carlos Drummond de Andrade, Manuel Bandeira, Cecília Meireles e Gabriela Mistral. Faleceu no dia 9/10/85. Seu centenário foi comemorado ao longo do ano de 2002, e além de inúmeros eventos culturais em sua homenagem, várias reedições de sua obra foram feitas com o objetivo de revelar a força de sua poesia para os jovens de hoje.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.379/2010

Dá a denominação de Escola Estadual Zilda Arns Neumann à Escola Estadual de Ensino Médio do Bairro Belmont, localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Escola Estadual de Ensino Médio do Bairro Belmont, situada no Município de Belo Horizonte, passa a denominar-se Escola Estadual Zilda Arns Neumann.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Mauri Torres

Justificação: A proposta para que seja denominado Escola Estadual Zilda Arns Neumann o estabelecimento de ensino situado na Rua Lauro Rodrigues da Cunha, no Bairro Belmont, no Município de Belo Horizonte, foi aprovada por seu Colegiado em reunião realizada em 1º/3/2010.

Foi sugerido o nome da pediatra Zilda Arns Neumann, nascida no dia 25/8/34, em Forquilha, no interior de Santa Catarina. Zilda aprofundou-se em saúde pública, pediatria e sanitário, visando a salvar as crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário.

Foi pediatra do Hospital do Câncer César Pernetta, em Curitiba; Diretora de Saúde Materno-Infantil da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná; coordenou, em 1980, a campanha de vacinação Sabin; criou a Pastoral da Criança, juntamente com o Presidente da CNBB; fundou e coordenou a Pastoral da Pessoa Idosa.

Para multiplicar o saber e a solidariedade, foram criados três instrumentos: visita domiciliar às famílias, Dias do Peso (Dia da Celebração da Vida) e Reunião Mensal para Avaliação e Reflexão.

Dona Zilda desenvolveu uma metodologia própria de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias mais pobres, baseando-se no milagre bíblico de multiplicação dos pães.

Recebeu prêmios nacionais e internacionais, tendo sido indicada, em 2006, junto com outras 999 mulheres de todo o mundo, selecionadas pelo Projeto 1.000 Mulheres, da Associação Suíça, para o Prêmio Nobel da Paz.

No dia 12 de janeiro de 2010 faleceu em Porto Príncipe, em missão humanitária. Após proferir uma palestra para 150 pessoas, houve um grande tremor, o teto desabou e ela foi atingida diretamente na cabeça.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.380/2010

Dá a denominação de Escola Estadual Professor Neidson Rodrigues à Escola Estadual de Ensino Médio Paulo VI, localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Escola Estadual de Ensino Médio Paulo VI, localizada no Município de Belo Horizonte, passa a denominar-se Escola Estadual Professor Neidson Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Mauri Torres

Justificação: A proposta para que seja denominado Escola Estadual Professor Neidson Rodrigues o estabelecimento de ensino situado na Rua Laranja da Terra, no Bairro Conjunto Paulo VI, no Município de Belo Horizonte, foi aprovada por seu Colegiado em reunião realizada em 25/2/2010.

Professor e doutor em educação, Neidson Rodrigues, mineiro de Ituiutaba, nascido em 1942 e falecido em 2003, muito contribuiu para a educação em Minas Gerais. Teve formação protestante e desde cedo foi incentivado a ser um leitor. Aos 16 anos, foi para Uberaba, na expectativa de fazer o curso Científico e seguir Medicina, mas não foi possível. Cinco anos mais tarde ingressou no curso de Filosofia na Universidade de São Paulo. Em 1968 lecionou na Universidade Metodista de Piracicaba. Em 1978 foi convidado e ingressou na UFMG, onde construiu uma sólida carreira, chegando a ocupar o cargo de Diretor da FAE de 1994 a 1998. Também chefiou o Departamento de Administração Escolar (1991/1992), coordenou a pós-graduação em Educação (1993/1994) e presidiu a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (1994/1996). Na década de 80, Neidson foi chamado para ajudar a compor o plano de governo para redemocratização. Era doutor em Educação pela PUC-SP e pós-doutor pela Universidade de Londres. Foi Superintendente da SEE-MG e coordenou o I Congresso Mineiro de Educação em 1983. Criou a "Revista Brasileira de Educação" e a "Presença Pedagógica".

Além disso, Neidson foi um escritor talentoso, autor de vários artigos e livros. Foi um grande pensador, pesquisador e profissional comprometido com o enfrentamento dos problemas educacionais. Acima de tudo, teve um papel fundamental na redemocratização da escola após o período militar, atuando efetivamente para a abertura democrática em nosso país.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.381/2010

Dá a denominação de Escola Estadual Professora Alaíde Lisboa de Oliveira à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Bairro Taquaril, localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Bairro Taquaril, situada no Município de Belo Horizonte, passa a denominar-se Escola Estadual Professora Alaíde Lisboa de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Mauri Torres

Justificação: A proposta para que seja denominado Escola Estadual Professora Alaíde Lisboa de Oliveira, o estabelecimento de ensino situado na Rua Fósforo, 198, no Bairro Taquaril, no Município de Belo Horizonte, foi aprovada por seu Colegiado em reunião realizada em 26/2/2010.

Foi sugerido o nome da escritora Alaíde Lisboa de Oliveira, mineira de Lambari, autora de clássicos livros infantis, que receberam premiações e reconhecimento de várias gerações de leitores.

Alaíde Lisboa nasceu em 22/4/1904 e faleceu em 4/11/2006, aos 102 anos. Foi educadora, escritora, ex-Vereadora (a primeira Vereadora de Belo Horizonte) e professora emérita da UFMG.

Tanto na infância em Lambari quanto na adolescência em Campanha revelava grande gosto pelo estudo. Intelectual e escritora irrequieta, jamais cogitou a hipótese de entregar sua vida aos afazeres domésticos.

Como escritora publicou cerca de 30 livros, entre ensaios da área de educação, didáticos e literários. É autora dos clássicos "A Bonequinha Preta" e o "Bonequinho Doce", encantando leitores de todo o País, com mais de 1 milhão de exemplares vendidos.

Após anos de estudo, lecionou na UFMG. Foi diretora do Colégio de Aplicação da Universidade e Vice-Diretora da FAE. Atuou como professora da pós-graduação na FAE e na Faculdade de Medicina.

Dona Alaíde era ao mesmo tempo maternal e mestra, uma mulher muito forte, aberta às mudanças do mundo.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.382/2010

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário Mutirão Nova Esperança, com sede no Município de Santa Cruz de Salinas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário Mutirão Nova Esperança, com sede no Município de Santa Cruz de Salinas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Weliton Prado

Justificação: O Conselho Comunitário Mutirão Nova Esperança é uma sociedade civil sem fins lucrativos e com prazo indeterminado, com sede e foro na cidade de Santa Cruz de Salinas.

Entre os objetivos da entidade estão o apoio e a assistência a crianças, adolescentes, jovens e adultos carentes e em situação de risco e às pessoas da terceira idade. A Associação realiza ações comprometidas com a promoção da saúde, educação, alimentação, capacitação e habitação.

Também promove junto à comunidade atividades recreativas e de incentivo ao trabalho rural em grupo e comunitário, visando à promoção e integração ao mercado de trabalho. Além disso, presta serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social, priorizando as ações voltadas para a assistência social.

Ante o exposto, torna-se imperativa a aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.383/2010

Declara de utilidade pública a Associação Wesleyana de Ação Social - Awasa -, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Wesleyana de Ação Social - Awasa -, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2010.

Weliton Prado

Justificação: A Associação Wesleyana de Ação Social - Awasa - é uma sociedade civil sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, com sede e foro no Município de Visconde do Rio Branco.

Entre os objetivos da entidade estão o apoio e assistência a crianças, adolescentes, jovens e adultos carentes e em situação de risco e às pessoas da terceira idade. A Associação realiza ações de promoção da saúde, educação, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, alimentação e capacitação profissional. Ademais, promove junto à comunidade atividades que visam à promoção do desenvolvimento econômico e social e ao combate à pobreza.

Insta salientar, por fim, que a entidade presta serviço gratuito e permanente, sem nenhuma discriminação das pessoas a serem atendidas nos projetos, programas e serviços de assistência social, sendo priorizadas as ações voltadas para a assistência social.

Ante o exposto, torna-se imperativa a aprovação deste projeto por nossos ilustres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.653/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Associação Beneficente Nhá Chica pelo lançamento do selo comemorativo de 200 anos de batismo de Nhá Chica. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 5.654/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Bernardo de Vasconcellos pelo exímio trabalho em prol do desenvolvimento da silvicultura em todo o Estado durante sua gestão como Presidente da Associação Mineira de Silvicultura. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 5.655/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Coronel José Bento, de Alfenas, pelo seu centenário. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.656/2010, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Santa Casa de Misericórdia de Lavras pelos 145 anos de sua fundação. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.657/2010, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rocksane de Carvalho Norton pela posse como Vice-Reitora da UFMG.

Nº 5.658/2010, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Clélio Campolina Diniz pela posse como Reitor da UFMG.

Nº 5.659/2010, do Deputado Ruy Muniz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Edmêr Silvestre Pereira Júnior pela posse como Vice-Reitor da Universidade Federal de Alfenas.

Nº 5.660/2010, do Deputado Ruy Muniz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Paulo Márcio de Faria e Silva pela posse como Reitor da Universidade Federal de Alfenas. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 5.661/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que apresente proposta de reajuste salarial aos servidores da área da saúde. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.662/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que apresente proposta de reajuste salarial aos policiais civis e militares e bombeiros militares. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.663/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral da Aneel pedido de providências diante da queda de energia elétrica em Belo Horizonte, Contagem e Ribeirão das Neves no dia 15 de março, bem como da mensagem divulgada pela Cemig, por meio do serviço de atendimento telefônico, que atribuiu a demora no atendimento à greve dos rodoviários em Belo Horizonte e região. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 5.664/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de informações sobre a mensagem divulgada pela empresa por meio do serviço de atendimento telefônico no dia 15 de março, que atribuiu à greve dos rodoviários em Belo Horizonte e região a demora no atendimento aos consumidores que estavam sem os serviços de energia. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.665/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para impedir o encerramento das atividades dos sete centros de operações da Cemig no interior do Estado, inclusive em Uberlândia. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.666/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à bancada mineira na Câmara dos Deputados e aos Senadores mineiros pedido de providências para a apresentação de emendas e empenho junto ao governo federal com vistas a viabilizar a implantação de um câmpus da Universidade Federal de Lavras em convênio com o Município de Caxambu. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.667/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de providências para a elaboração de estudos que viabilizem a implantação de um conservatório de música no Município de Caxambu. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 5.668/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providências para elaboração, em convênio com o DNIT, de estudos de melhorias na BR-354, que liga Caxambu à Via Dutra. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.669/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Presidente da Codemig pedido de providências com vistas à doação ao Município de Caxambu de um terreno destinado à construção da sede da Promotoria Pública no Município. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.670/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que os Prefeitos Municipais da região do Alto do Rio Pardo participem da discussão sobre o protocolo de intenções do projeto de exploração minerária dessa região. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 5.671/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a criação de unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Caxambu. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.672/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências para a implantação de mais uma vara judicial nas Comarcas de Caxambu e de São Lourenço. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.673/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Caxambu pedido de providências para a implantação de lixeiras de coleta seletiva no Município. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.674/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Ciência e Tecnologia pedido de providências para a implantação de banda larga Wimax gratuita em toda a área do Município de Caxambu.

Nº 5.675/2010, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao Ministro da Educação pedido de providências para viabilizar o funcionamento da extensão do câmpus da Universidade Federal de Lavras no Município de Caxambu em 2011. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Política Agropecuária e de Direitos Humanos e do Deputado Elmiro Nascimento.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Almir Paraca, Carlos Pimenta, Délio Malheiros e Padre João proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Política Agropecuária - aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 16/3/2010, do Projeto de Lei nº 4.095/2009, do Deputado Wander Borges, e dos Requerimentos nºs 5.582/2010, do Deputado Duarte Bechir, e 5.602/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes; e de Direitos Humanos - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 17/3/2010, dos Requerimentos nºs 5.544/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 5.550/2010, do Deputado Ruy Muniz (Ciente. Publique-se.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Almir Paraca. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Almir Paraca.

- O Deputado Almir Paraca profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 3/3/2010

Às 9h15min, comparece no Salão Paroquial Padre Luiz Gonzaga Pinheiro, no Município de Catas Altas da Noruega, o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre denúncias de prática de tortura e abuso de autoridade policial perpetrados contra cidadãos no Município de Catas Altas da Noruega. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Gláucia Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia do Município de Catas Altas da Noruega (26ª Delegacia de Polícia); Gisele Silveira Alves de Miranda, advogada; Érica Dutra Santos, assessora do Fórum da Comarca de Catas Altas da Noruega; a Cap. PM Vera Márcia da Silva, Chefe da ACO; e os Srs. Paulo Ladislau Batista, Vice-Prefeito, representando Giovane Luiz Lobo Neiva, Prefeito Municipal de Catas Altas da Noruega; Vereador Antônio Assunção dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas da Noruega; Pedro Alexandrino Pena Júnior, Presidente da 2ª Subseção da OAB-MG; o Ten.-Cel. PM Elcimar Almeida de Paula, o Cap. PM Cláudio Silva da Costa e o Sargento PM Wagner da Paula Diroz, Comandantes do 31º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais; os Srs. Sebastião José Barbosa, advogado representante das vítimas; Paulo Alkmin, Ouvidor de Polícia do Estado de Minas Gerais; Euler Silva de Souza, advogado; que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Vanderlei Miranda - Antônio Genaro - Dilzon Melo.

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/3/2010

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de

requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios das Sras. Marilene Assunção, solicitando informações sobre as providências que vêm sendo tomadas pelo poder público sobre as agressões sofridas por ela e a tentativa de homicídio da qual foi vítima no Município de Senhora do Porto; e Carmen Rocha, Presidente do Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais, encaminhando sugestões para programas de combate à violência contra a mulher; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios do Deputado Sargento Rodrigues; do Cel. PM Edvaldo Piccinini Teixeira, Presidente do Clube dos Oficiais da PMMG; do Cel. PM César Braz Ladeira, Presidente da União dos Militares do Estado de Minas Gerais; do Maj. PM Márcio Ronaldo de Assis, Presidente da Associação dos Oficiais da PMMG e do CBMMG; do Subten. PM Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais; e do Cb. BM Álvaro Rodrigues Coelho, Presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da PMMG e CBMMG (4/3/2010); e do Sr. Leonardo Carvalho Carreira, Defensor Público do Estado (6/3/2010). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.642/2009 no 2º turno (Deputado Rômulo Veneroso), e 4.178/2010 em turno único (Deputado Tenente Lúcio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.473, 5.508 e 5.532/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite e Rômulo Veneroso em que solicitam seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais e à Delegada da Polícia Civil de Guanhães pedido de providências para agilizar e concluir o Inquérito Policial nº 0002730-34-2010, já que a vítima está temendo por sua vida; da Deputada Maria Tereza Lara em que solicita seja ela representante desta Comissão, em audiência pública, na Câmara Municipal de Contagem, hoje, às 14 horas, para discutir a Lei Maria da Penha, e na abertura do seminário "Direitos humanos na perspectiva de gênero e assistência social", em Betim, amanhã às 9 horas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara.

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/3/2010

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivair Nogueira, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão, e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Dilene Dileu, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares (26/2/2010); e do Sr. Maurício Campos Jr., Secretário de Defesa Social (6/3/2010). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.463, 5.484, 5.485, 5.530 e 5.533/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Délio Malheiros (2) em que solicita seja formulado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Hélio Santos Barbosa; e sejam solicitadas providências junto à Secretaria de Planejamento e Gestão para a implantação de um ponto de táxi próximo ao embarque e desembarque de passageiros na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves; Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.070/2009, que altera o art. 30 da Lei nº 17.600, de 1º/7/2008, que disciplina o acordo de resultados e o prêmio por produtividade; e seja realizada audiência pública para apurar as irregularidades nas notificações de processos administrativos, supostamente cometidas pelos oficiais do DRH da Polícia Militar de Minas Gerais em desfavor dos policiais militares com adoecimento psíquico, sujeitos à internação para tratamento, convocando, para tanto, o Ten. PM Mauro César de Souza. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Elmiro Nascimento - Neider Moreira - Mauri Torres.

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/3/2010

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Patrus Filho, Inácio Franco, Lafayette de Andrada e João Leite (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Inácio Franco, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Conselheiro Wanderley Ávila, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o Relatório de Atividades do 4º trimestre de 2009; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios das Sras. Rosani A. Araújo, Coordenadora de Logística e Execução do Ministério da Ciência e Tecnologia, e Carolina Queiroz Alves, Coordenadora de Convênios (substituta) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (4); e do Sr. Manoel Viana de Sousa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Pesca e Aquicultura, do Maj.-Brig.-Ar Elcio Pichi, Comandante do Terceiro Comando Aéreo Regional (4/3/2010); dos Srs. André Luiz de Almeida e Cunha, Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça; e Euvaldo M. Bittencourt Júnior, Coordenador-Geral de Convênios da Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos da Presidência da República, e da Sra. Valéria Grilanda Rodrigues Paiva, Ordenadora de Despesa (substituta) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (6/3/2010). Registra-se a presença do Deputado Jayro Lessa, que assume a Presidência dos trabalhos. O Deputado João Leite se retira da reunião. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.559, 3.791 e 4.037/2009 (Deputado Antônio Júlio); 3.963/2009 (Deputado Lafayette de Andrada); 4.137 e 4.145/2010 (Deputado Inácio Franco) e 4.146/2010 (Deputado Agostinho Patrus Filho), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.056/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nºs 1, da Comissão de Cultura (relator: Deputado Agostinho Patrus Filho); 3.892/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Agostinho Patrus Filho) e 4.083/2009 (Deputado Lafayette de Andrada). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.857/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Agostinho Patrus Filho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2010.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco - Célio Moreira - Antônio Júlio - Agostinho Patrus Filho.

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses e João Leite (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Vanderlei Miranda, em que solicita a realização de audiência pública na Cidade de Três Marias, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de discutir os problemas de contaminação do lençol freático localizado no Bairro Beira Rio, situado no Município de São Gonçalo de Abaeté, divisa com o Município de Três Marias; Adalclever Lopes em que solicita a realização de reunião conjunta desta Comissão com a de Defesa do Consumidor e do Contribuinte com a finalidade de discutir os investimentos da Petrobras no Estado de Minas Gerais; Carlos Gomes em que solicita sejam realizadas pela TV Assembleia as filmagens necessárias sobre a implantação do chamado Projeto Ferrous - projeto de exploração da mina da Serrinha, no Distrito de Piedade do Paraopeba, no Município de Brumadinho -, bem como as consequências de sua implantação para os cidadãos, a cultura, as comunidades quilombolas e o meio ambiente, para que seja exibida na audiência pública, aprovada nesta Comissão, a se realizar na Câmara Municipal de Brumadinho; e Sávio Souza Cruz (3) em que solicita seja encaminhado ofício à Advocacia-Geral do Estado recomendando a realização de estudos de constitucionalidade da legislação federal que isenta as Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs - do pagamento de compensação financeira à União, aos Estados e aos Municípios, em face do disposto no art. 20, § 1º, da Constituição da República, adotando-se as medidas judiciais cabíveis, na hipótese de ser constatada a inadequação das normas federais ao Texto Constitucional; seja encaminhado ofício ao Ministro de Minas e Energia solicitando que se determine a realização de estudos da legislação federal que disciplina as PCHs com o objetivo de extinguir a isenção desses empreendimentos do pagamento de compensação financeira à União, aos Estados e aos Municípios, tendo em vista que essa desoneração, além de ser de duvidosa constitucionalidade, em face do disposto no § 1º do art. 20 da Constituição da República, traz prejuízos de toda ordem para os entes políticos, como ficou amplamente demonstrado por ocasião do debate público realizado em 14/12/2009, pela Comissão de Minas e Energia; e que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Sérgio Barroso, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais, solicitando informações sobre as providências tomadas junto à Advocacia-Geral do Estado, nos termos em que foi discutido no debate público "Pequenas Centrais Hidrelétricas: como conciliar interesses", no que se refere ao estudo da constitucionalidade da legislação federal que isenta as PCHs do pagamento de compensação financeira à União, aos Estados e aos Municípios, e das possíveis medidas judiciais a serem adotadas por esse órgão na hipótese de ser constatada a inadequação das normas federais ao Texto Constitucional; solicita ainda que os três ofícios sejam acompanhados da justificativa dos respectivos requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2010.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Tiago Ulisses - Dalmo Ribeiro Silva.

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/3/2010

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Rosângela Reis e Cecília Ferramenta e o Deputado Elmiro Nascimento, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Gomes. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.162, 4.163, 4.170, 4.175, 4.177, 4.179, 4.180 e 4.181/2010 (Deputado Elmiro Nascimento); 475/2007, 2.427/2008, 4.096, 4.098/2009 e 4.160/2010 (Deputado Walter Tosta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 273/2007 com a Emenda nº 1 e 3.215/2009 (relatora: Deputada Cecília Ferramenta); 3.715, 4.089, 4.093/2009, este com a Emenda nº 1, 4.100, 4.104, 4.107 e 4.127/2009 (relator: Deputado Elmiro Nascimento); e 3.921/2009, com a Emenda nº 1, 4.090, 4.097/2009, este com a Emenda nº 1, 4.101, 4.105 e 4.119/2009 (relator: Deputado Walter Tosta), os quais receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.503, 5.509, 5.510, 5.511, 5.512, 5.513, 5.514, 5.515, 5.516, 5.517, 5.518, 5.519, 5.520, 5.521, 5.522, 5.523, 5.524, 5.525, 5.526, 5.527, 5.528, 5.529 e 5.536/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlos Gomes em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 4.132/2009, que disciplina os procedimentos a serem observados nos contratos de serviços terceirizados, continuados ou não, em que participa a administração pública do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2010.

Rosângela Reis, Presidente.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/3/2010

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alencar da Silveira Jr., Carlos Gomes e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.535/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Arlen Santiago em que solicita seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para que os Prefeitos da região do Alto do Rio Pardo participem da discussão sobre o protocolo de intenções do projeto de exploração minerária dessa região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2010.

Alencar da Silveira Jr., Presidente.

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/3/2010

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Paulo Guedes, Ademir Lucas e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.858/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: Deputada Cecília Ferramenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.502 e 5.537/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Paulo Guedes em que solicita seja realizada audiência pública, em Taiobeiras, destinada a debater a utilização de serviços públicos, custeados por esse Município, pelas comunidades pertencentes ao Município de Rio Pardo de Minas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2010.

Paulo Guedes, Presidente - Carlin Moura - Doutor Ronaldo - Wander Borges.

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/3/2010

Às 15h11min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Juninho Araújo e Paulo Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a discutir e votar proposições da Comissão e a apresentar, com a presença de convidados, o Circuito Cultural da Praça da Liberdade. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Josefina Vasconcelos Maia, Coordenadora de Arquitetura, Intervenção e Restauração dos Equipamentos do Circuito Cultural da Praça da Liberdade; Patrícia Kauark Leite, Professora da UFMG e Curadora do Espaço TIM-UFGM do Conhecimento; Vera Lanari, Assessora Jurídica da Diretoria de Projetos Sociais e Culturais; e Ângela Drummond, Assessora de Comunicação, representando a Sra. Helena Maria Mourão Loureiro, Diretora de Projetos Sociais e Culturais do Grupo EBX Investimentos Ltda.; e os Srs. Estevão Rocha Fiúza, Secretário Adjunto de Estado de Cultura; Paulo Henrique Soares, Gerente-Geral de Comunicação, representando o Sr. Leopoldo Antônio Aguiar Piló, Gerente-Geral do Projeto Apolo da Empresa Vale; Hugo Paiva de Oliveira Amaral, Gerente Executivo de Comunicação de Marca e Endomarketing do Banco do Brasil; Marco Antônio Marra, Gerente de Divisão do Banco do Brasil; e Mauricio Bianco, responsável por assuntos corporativos da TIM, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidente, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, passa às suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.637, 4.051 e 4.110/2009, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.506 e 5.507/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Almir Paraca - Carlos Gomes.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 11/3/2010

Às 10h15min, comparecem no Centro de Convenções de Caxambu os Deputados Alencar da Silveira Jr., Antônio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o Deputado Eros Biondini, por indicação da Liderança do BSD) e Neider Moreira (substituindo o Deputado Fábio Avelar, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Arlen Santiago e Ruy Muniz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os problemas e potencialidades turísticas do Município de Caxambu e região, visando especialmente ao recebimento de turistas para a Copa de 2014, e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, o Presidente interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Luiz Carlos Pinto, Prefeito Municipal de Caxambu; Mauro Werkema, Assessor da Secretaria de Turismo, representando a Sra. Érica Campos Drummond, titular dessa Pasta; Marco Aurélio Ribeiro, Gerente do Distrito do Rio Verde da Copasa-MG, representando o Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor-Presidente dessa empresa; Adolfo Maurício de Oliveira, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - Amag -, representando o Sr. Yuri Vaz de Oliveira, Presidente da Amag e Prefeito Municipal de Carmo de Minas; José Luiz Fernandes Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Caxambu; Veríssimo Eduardo Arnault, Vice-Prefeito Municipal de Caxambu; Gustavo Arrais, Diretor-Presidente do Circuito das Serras Verdes do Sul de Minas; Antônio Nazareno Guimarães Mendes, Reitor da Universidade Federal de Lavras; Baques Vladimir Sanna, Diretor do Instituto Estrada Real; Reinaldo Calil, representando o Deputado Federal Rafael Guerra; e Marcelo Castro Figueiredo, Superintendente Regional de Ensino de Caxambu, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Alencar da Silveira Jr. (2), em que solicita seja encaminhado ao Comitê Organizador da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014 e ao Ministério dos Esportes pedido de providências para que a água das estâncias hidrominerais do Estado seja a água oficial dessas competições; e seja encaminhado à Codemig pedido de providências para doação de um terreno ao Município de Caxambu com vistas à construção da sede da Promotória Pública no Município; Alencar da Silveira Jr., Antônio Carlos Arantes, Neider Moreira e Ruy Muniz (17), em que solicitam sejam encaminhados ao Prefeito Municipal de Caxambu pedido de informações sobre o despejo de esgoto "in natura" no Ribeirão Bengo, na Sub-Bacia do Rio Verde; e pedidos de providências para a implantação de lixeiras de coleta seletiva no Município, para a criação de canil municipal e para a elaboração de projeto de centro de treinamento e de campo de futebol oficial, possibilitando que o Município apresente ao governo federal pedido de financiamento para ser uma das bases da Copa do Mundo de 2014; seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para realização de estudos com vistas à implantação de melhorias na BR-354, que liga Caxambu à Via Dutra; seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de providências para realização de estudos com vistas à implantação de conservatório de música em Caxambu; sejam encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal de Caxambu pedidos de providências para a introdução, no Código de Posturas do Município, de normas para donos de cães, no que diz respeito à coleta de dejetos, e para a coleta seletiva de resíduos sólidos; e para a criação de comissão encarregada de postular, junto à Unesco, a declaração do Município de Caxambu como integrante do patrimônio histórico da humanidade; seja solicitado à diretoria da Trip Linhas Aéreas que estude a viabilidade da criação de linhas entre Caxambu e Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo; seja encaminhado ao Presidente da Copasa Águas Minerais de Minas pedido de providências para que os rótulos das embalagens de água mineral estampem imagens e informações sobre os Municípios que abrigam as fontes; seja encaminhado ao Ministro da Educação pedido de providências para que se viabilize o funcionamento da extensão do câmpus da Universidade Federal de Lavras em Caxambu, em 2011; seja encaminhado ao Secretário de Ciência e Tecnologia pedido de providências para a

implantação de banda larga Wimax gratuita no Município de Caxambu; sejam encaminhados aos Gerentes do Projeto Proaero e do Programa Minas Avança pedidos de providências para a construção de terminal de passageiros no Aeroporto de Caxambu; sejam encaminhados ao Governador do Estado pedidos de providências para que se estude a possibilidade da destinação de recursos, no orçamento do Estado, para a revitalização do Parque das Águas de Caxambu, para a ampliação do Centro de Convenções de Caxambu, respeitando as áreas ambientais do entorno, e para a criação de unidade do Corpo de Bombeiros nesse Município; e sejam encaminhados ao Governador e ao Vice-Governador do Estado pedidos para que realizem visita ao Município de Caxambu; e Dalmo Ribeiro Silva (11), em que solicitação seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de providências para a inserção, nos cursos profissionalizantes oferecidos em Caxambu, dos cursos de Hotelaria, Gastronomia e Eventos e de outros relacionados ao turismo; seja encaminhado ao Presidente da Copasa-MG pedido de providências para a realização de estudo técnico com vistas à exploração das fontes de água mineral de Cambuquira, Lambari, Conceição do Rio Verde, Águas de Contendas e São Lourenço; sejam encaminhados ao Ministro do Turismo e ao Presidente do BNDES pedidos de providências para a elaboração de projetos com vistas à execução de obras e à construção de centros de convenções em Caxambu e região; seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de providências para a implantação de mais uma vara judicial nas Comarcas de Caxambu e São Lourenço; sejam encaminhados ao Governador e ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde pedidos de providências para que sejam destinados recursos financeiros ao Hospital de Caxambu, à Apae e à Vila Vicentina desse Município; sejam encaminhados à Federaminas, à Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - e aos sindicatos de hotelheiros e de restaurantes pedidos de providências para elaboração de projetos que propiciem aos comerciantes de Caxambu e região condições para atenderem a congressos, feiras, fóruns e outros encontros; seja encaminhado à Secretaria de Turismo pedido para que, por ocasião de visitas oficiais de representantes dessa Pasta ao Município de Caxambu, sejam também visitados os Municípios de seu entorno, a fim de conhecer suas igrejas e indústrias de queijo e de móveis; sejam encaminhados ao Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - e ao Sebrae pedidos para que técnicos desses órgãos visitem o Município de Caxambu a fim de orientar empresários dos setores de hotéis, restaurantes e outros que se incluam em suas áreas de atuação; seja encaminhado à Secretária de Turismo pedido de providências com vistas à execução de ações em favor do turismo em Caxambu e região, garantindo a execução dos projetos estruturadores e intensificando a atuação do Instituto Estrada Real; seja encaminhado às bancadas mineiras na Câmara dos Deputados e no Senado pedido para que apresentem emendas e se empenhem junto ao governo federal com vistas à implantação de câmpus da Universidade Federal de Lavras em convênio com o Município de Caxambu; e seja encaminhado aos parlamentares desta Casa pedido para que envidem esforços junto ao governo federal com vistas à implantação desse câmpus; e seja encaminhado ao Presidente desta Casa pedido para que seja incluído em ordem do dia o Projeto de Lei nº 3.217/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2010.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Antônio Carlos Arantes - Fábio Avelar.

Ata da 7ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 15/3/2010

Às 18h10min, comparece na Câmara Municipal de Lagoa Santa o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, denúncias de violação de direitos humanos, envolvendo o patrimônio histórico, cultural e ambiental e gerando depreciação da qualidade de vida de Lagoa Santa. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria José dos Anjos, moradora do Bairro Francisco Pereira, no entorno de Lagoa Santa, e os Srs. Vereador José Quintino Marques, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa; Procópio de Castro, Presidente do Subcomitê do Ribeirão da Mata e Mobilizador do Projeto Manuelzão; Luiz Antônio Cruz Souza, Vice-Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Praia Angélica, Diretor da Escola de Belas Artes da UFMG, membro do Conselho Estadual do Patrimônio de Minas Gerais - Conep -, membro do Conselho do Centro Internacional para Estudo da Preservação e Restauração do Patrimônio Cultural - Iccrom -; Paulo Roberto Parisi de Carvalho, engenheiro civil, especialista em Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Santa; Rogério Palhares, professor da Escola de Arquitetura e Coordenador da Área de Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor da Região Metropolitana; Rogério Sepúlveda, Presidente do Comitê Rio das Velhas; Gil César Moreira de Abreu, ex-Deputado; Aline Aires Souza, Carlos Alberto Barbosa, Genesco Aparecido de Oliveira Neto, Geraldo Corrêa de Paula, Joaquim Rufino, Mauro Moreira da Silva, Roberto Emerciano Pereira e Wanderley Sourales de Matos Neves, Vereadores de Lagoa Santa, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Célio Moreira - Ana Maria Resende.

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 16/3/2010

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Patos de Minas a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado João Leite, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Elmiro Nascimento e Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita à Deputada que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, a questão da segurança pública no Município e região e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios do Sr. Genilson Ribeiro Zeferino, Subsecretário de Administração Prisional (11/3/2010); da Sra. Ionice de Paula Ribeiro, Secretária Processual do Conselho Nacional de Justiça, e do Sr. Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (13/3/2010). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Beatriz de Castro Alves Savassi, Prefeita Municipal de Patos de Minas; Geórgia Ribeiro Rocha, Superintendente de Integração do Sistema de Defesa Social, representando o Sr. Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário de Estado de Defesa Social; Susie Adriane Silva Pereira, Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas, representando a Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação; Jane Campos, Diretora Regional da Sedese de Patos de Minas, representando a Sra. Ana Lúcia Gazzola, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social; e os Srs. Amarildo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas; Vinícius de Ávila Leite, Juiz de Direito da Vara Criminal de Patos de Minas, representando o Desembargador Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Paulo César de Freitas, Promotor de Justiça da 3ª Promotoria da Comarca de Patos de Minas, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça; José Pacífico Martins Ferreira, Delegado da Polícia Federal de Uberlândia, representando o Sr. Jerry Antunes de Oliveira, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais; Sérgio Pereira Borges, Chefe Substituto da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Patos de Minas, representando o Sr. Waltair Vasconcelos Sobrinho, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais; Cloves Eduardo Benevides, Subsecretário de Políticas Antidrogas, também representando o Sr. Alberto Rodrigues, Secretário de Estado de Esportes e da Juventude; Walner Dias, Defensor Público, representando o Sr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral; Cel. PM Marco Aurélio do Vale, Comandante da 10ª Região Militar de Minas Gerais, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Márcio Siqueira, Chefe do 10º Departamento de Polícia Civil de Patos de Minas, representando o Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Ten.-Cel. Felipe José Aidar Martins, Comandante do 5º Batalhão dos Bombeiros Militar em Patos de Minas, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra à Deputada Maria Tereza Lara, também autora do mesmo requerimento, para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a

Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Lafayette de Andrada.

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 17/3/2010

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Delvito Alves, por indicação da Liderança do BSD) e os Deputados Durval Ângelo e Célio Moreira (substituindo o Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, os compromissos assumidos durante a reunião realizada em 16/11/2009, no Distrito de Barra do Guaiçuí, a qual teve por objetivo encontrar solução para os problemas que afetam os assentamentos existentes no referido local e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, Juiz de Direito da Comarca de Lavras, encaminhando, para tomada de providências, cópia de documento em que consta a recusa do defensor público lotado nessa Comarca de patrocinar a defesa do acusado Nilcimar Vítor da Silva; Ricardo Lourenço da Silva, preso no Presídio Inspetor José Martins Drumond em Ribeirão das Neves, pedindo ajuda a Comissão para o seu processo criminal; Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, convidando a Comissão para participar da comemoração dos 10 anos de atividade desse órgão; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Cel. Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG (25/2/2010); da Sra. Elaine Noronha Nassif, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (4/3/2010); Fernando Zardini Antônio, Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo; Eliseu Resende, Senador da República; Wellington Salgado, Senador da República; Humberto Souto, Deputado Federal; Luiz Alberto Albuquerque Souza, Chefe de Gabinete do Deputado Aelton Freitas (6/3/2010); Friedmann Anderson Wendpap, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; Ciro Pedrosa e Júlio Delgado, Deputados Federais (11/3/2010); Bonifácio de Andrada, Deputado Federal, Cel. Cezar Romero Machado Santos, Corregedor da PMMG, Luiz Otávio Linhares Renault, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Sra. Giêdra Cristina Pinto Moreira, da Defensoria Pública da União (13/3/2010). A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Magid Silva Resende, Presidente do Projeto de Assentamento - PA - Tanque Rompidia; e os Srs. Luiz Antônio Pulchério Lopes Conde Bastos Rêgo Matos de Sousa, Prefeito Municipal de Várzea da Palma; Jairo Fraga Teixeira, Vereador, representando Ataídes Antônio Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Várzea da Palma; João Paulo Sarmento, Diretor de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, representando o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Shelley de Souza Carneiro, Diretor-Geral em exercício do Instituto Estadual de Florestas e Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais; Arnaldo José Santa Cruz Júnior, geógrafo do Inkra; Milton Flávio Nunes, Gerente Regional da Emater-MG em Curvelo; José Domingos Martins, membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea da Palma e representante do PA Corrente; e Francisco Ferreira de Novais, Presidente do PA Mãe d'Água, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Célio Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.544 e 5.550/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo (26), em que solicita seja encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça pedido de providências para impedir a construção de edifícios na orla da lagoa situada no centro do Município de Lagoa Santa; sejam encaminhados à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pedidos de providências para realização de estudos sobre o tombamento da lagoa central de Lagoa Santa; seja encaminhado ao Ministério das Cidades pedido de providências para participar, juntamente com órgãos estaduais e municipais, da implementação do plano revitalizador de Lagoa Santa; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para realizar estudos sobre a viabilidade de se construir um anel rodoviário em torno de Lagoa Santa; seja encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça pedido de providências para investigar denúncia sobre recente decreto da Prefeitura de Lagoa Santa, supostamente responsável pela ampliação irregular dos efeitos da lei que autorizou a construção de edifícios na orla da lagoa; seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana pedido de informações sobre os motivos pelos quais esse órgão agendou reunião, com a participação do Ministério das Cidades, na sede do Município de Lagoa Santa, exatamente nos mesmos dia e horário já anteriormente agendados para a 7ª Reunião Extraordinária desta Comissão, que iria discutir, em audiência pública, denúncias sobre violação de direitos humanos, envolvendo a degradação do patrimônio histórico, cultural e ambiental da municipalidade e a qualidade de vida de sua população; sejam encaminhados ao Ministério das Cidades, ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, ao Ministério Público do Estado, ao Comitê da Bacia do Rio das Velhas, ao Projeto Manuelzão e à Comissão do Plano Diretor Metropolitan de Lagoa Santa cópia das notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária desta Comissão e pedido de providências para garantir a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental de Lagoa Santa e a qualidade de vida de sua população; sejam encaminhados à Câmara Municipal de Lagoa Santa manifestação de aplauso aos Vereadores presentes na 7ª Reunião Extraordinária desta Comissão, por terem se comprometido a revogar a lei que autoriza a construção de edifícios na orla da lagoa, e pedido de providências para que essa Casa Legislativa considere a necessidade de reformas nas regras de uso e ocupação do solo no Município; sejam realizadas reuniões de audiência pública no Município de Guanhães, para verificar a veracidade das denúncias sobre a paralisação das atividades do Hospital Imaculada Conceição, e no Município de Lajinha, para discutir denúncias sobre o fechamento do hospital local pela prefeitura e sobre a violação de direitos humanos envolvendo funcionários municipais; sejam encaminhados ao Comandante-Geral e ao Diretor de Educação e Assistência Social da PMMG pedidos de informações sobre as sindicâncias efetuadas em relação a cerca de 300 famílias de policiais militares que vivem em moradias funcionais cedidas temporariamente aos servidores da ativa que se encontram em situação de risco de morte e sobre os quais encaminhamentos estão sendo dados a essas famílias; sejam encaminhados ao Governador e ao Vice-Governador do Estado pedidos de providências para possibilitarem a aquisição, por meio dos programas Lares Geraes e Promorar, dos imóveis funcionais ocupadas temporariamente pelos agentes de segurança do Estado; seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para prorrogar a cessão de imóveis funcionais aos servidores de segurança pública da ativa que permanecem em situação de risco ou de integridade física; seja encaminhada ao Sr. Manoel dos Reis Moraes, Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Minas Gerais, manifestação de aplauso pela liminar deferida que determina que o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado e o Instituto de Previdência dos Servidores Militares garantam benefício nas relações homoafetivas, desde que comprovada a vida em comum; seja encaminhada ao Sr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Direitos Humanos, manifestação de aplauso pela liminar deferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual; seja encaminhado aos Ministérios Públicos da União e do Estado pedido de providências para estudarem a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - entre os órgãos públicos responsáveis pela regularização dos assentamentos rurais em Barra do Guaiçuí, Distrito do Município de Várzea da Palma; sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Inkra, à Emater, aos Srs. Tarcísio Henrique, Procurador da República no Estado, e Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Conflitos Agrários, cópia das notas taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária desta Comissão e pedido de providências para solucionarem os problemas que afetam os assentamentos no Distrito de Barra do Guaiçuí; seja encaminhado ao Diretor-Geral desta Assembleia pedido de providências, conforme menciona; que esta Comissão participe da reunião a ser realizada na Câmara Municipal de Contagem, no dia 18/3/2010, destinada a homenagear a Sra. Vânia Lúcia Godói de Faria, Delegada-Geral e Chefe do Departamento de Polícia Civil de Contagem, com o título de Cidadã Honorária do Município, por sua trajetória em defesa dos direitos humanos no Estado e por sua atuação junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; seja realizada reunião de audiência pública para discutir supostas violações de direitos humanos praticados pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pelo Delegado da Polícia Civil locais contra os advogados Silvio Santos e Maria Augusta dos Santos e contra toda a sua família, em São Gonçalo do Sapucaí; seja realizada reunião de audiência pública para debater as violações de direitos humanos sofridas pelos povos de religiões de matriz africana; seja realizada reunião de audiência pública para discutir possíveis violações de direitos humanos nos presídios de Itajubá, as questões de segurança pública e a implantação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - do Município; seja realizada visita à

abertura do Curso de Direitos Humanos para servidores e usuários dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - de Contagem, promovido pelas Secretarias Municipais de Ação Social e de Direitos e Cidadania, de Belo Horizonte; sejam realizadas visita ao Vice-Governador do Estado e audiência pública, com convidados que menciona, para discutir questões relativas ao orçamento estadual a ser destinado às Apacs, bem como a metodologia dos repasses; seja encaminhada para a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados cópia do vídeo da 5ª Reunião Extraordinária; sejam convocados o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. PM Renato Vieira de Souza, e o Diretor de Educação e Assistência Social - DEEAS-PMMG, Cel. PM Paulo Márcio Diniz, para prestarem informações sobre a situação das 300 famílias de policiais militares cadastrados no Programa Lares Gerais; Célio Moreira (3), em que solicita sejam encaminhados à Rede Record de Televisão e ao SBT pedidos de cópias das gravações de reportagens que cobriram atuação da Polícia Militar na comunidade da Vila Pinho no dia 1º/2/2010; seja realizada visita ao Sr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Coordenador do CAO-Conflitos Agrários e ao Dr. Tarcísio Henrique Filho, Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, para discutir a situação dos assentamentos rurais em Barra do Guaicuí; seja encaminhado ao Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União - CGU, Jorge Hage Sobrinho, pedido de providências para apuração da conduta do Superintendente Regional do Incra-MG Gilson de Souza, que tem recusado convites para participar de reuniões desta Comissão; Ana Maria Resende em que solicita seja realizada reunião no Município de Contagem para discutir o desrespeito aos direitos humanos e para o lançamento do livro "Direito de ter Direitos". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Vanderlei Miranda - Zé Maia - Domingos Sávio - Sargento Rodrigues - João Leite - Lafayette Andrada.

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 23/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, na Câmara Municipal de Manhuaçu, a questão da segurança pública no Município e na região.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

edital de convocação de reunião

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/3/2010, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem, em audiência pública com convidados, supostas violações de direitos humanos promovidas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pelo Delegado da Polícia Civil locais contra os advogados Sílvio Santos e Maria Augusta dos Santos, bem como contra toda a sua família, em São Gonçalo do Sapucaí, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de março de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 17/3/2010, a seguinte comunicação:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento do Sr. Levi Bontempo, ex-Prefeito de Tiros, ocorrido no dia 12 de março, nesse Município. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/3/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa

exonerando José Aparecido de Magalhães do cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas;

nomeando Wanor Jose Viana Rogel para o cargo de Motorista, padrão VL-26, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Diógenes Timo Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Vice-Presidência;

nomeando José Thiers de Freitas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Vice-Presidência;

nomeando Rosilene Gomes de Lima para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança dos Dem.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, e da Resolução nº 5.203, de 19/3/02, assinou os seguintes atos:

exonerando Heloisa Helena Marinho Fraga do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria;

nomeando Paulo Roberto de Santana para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

Na data de 8/3/10, o Sr. Presidente, nos termos do art. 161 da Resolução nº 800, de 5/1/67, que consolida as normas do Regimento Geral da Secretaria desta Assembleia Legislativa, e à vista do Parecer da Mesa tomado em sua reunião, de 8/3/10, assinou o seguinte ato:

concedendo à servidora Larissa de Freitas Faria, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Redator/Revisor, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 anos, a partir de 24/2/10.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5/4/2010, às 10 horas, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de cartuchos de tinta.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 18 de março de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 6/4/2010, às 10 horas, Pregão Eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a locação de caçambas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Apoio à Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 18 de março de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

Termo de Aditamento

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, a fim de maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício do mandato eletivo. Objeto deste aditamento: adequação do valor global do convênio. Vigência: a mesma do contrato original. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2009.31.90.16.

Termo de Convênio

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, a fim de maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício do mandato eletivo. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2009.31.90.16.

ERRATA

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 18/3/2010, na pág. 49, col. 3, na comunicação do Deputado Braulio Braz, no despacho, onde se lê:

"(- Ciente. Oficie-se.)", leia-se:

"(- Ciente. Publique-se.)".